



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.283, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 201/2004, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE 2.451,00 METROS LINEARES DE GUIAS E SARJETAS E 3.057,25 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TSD NA VILA DE NOVO CRAVINHOS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 201/2004, de 24 de novembro de 2004, referente à contratação de empresa para o fornecimento de material e de mão-de-obra para a execução de 2.451,00 metros lineares de guias e sarjetas e 3.057,25 metros quadrados de pavimentação asfáltica do tipo TSD na Vila de Novo Cravinhos.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 25 de novembro de 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

